

Protocolo 751/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 05/06/2024 às 15:18:15

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.11-Outras Solicitações

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

A par de cumprimenta-lo, solicitamos a substituição da Mensagem relativa ao Projeto de Lei n.º 014, de 18 de março de 2024, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer e dá outras providências, pela Mensagem, apensa.

Informamos que o referido Projeto de Lei foi encaminhado através do Ofício nº 0401/2024-GP/PMC, protocolado nessa Câmara sob o número 349/2024, em 22/03/2024.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0588_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0588/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Proc. Administrativo 001/2024

Senhor Presidente

A par de cumprimenta-lo, solicitamos a substituição da Mensagem relativa ao Projeto de Lei n.º 014, de 18 de março de 2024, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer e dá outras providências, pela Mensagem*, apensa.

Informamos que o referido Projeto de Lei foi encaminhado através do Ofício nº 0401/2024-GP/PMC, protocolado nessa Câmara sob o número 349/2024, em 22/03/2024.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio n° 401/2024-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei n.º 014, de 18 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 014, de 18 de março de 2024, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer e dá outras providências.*

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser coberto mediante anulação de dotações orçamentárias.

O Projeto de Lei (PL) 014/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à aquisição do imóvel destinado a práticas esportivas da comunidade, conhecido como “Campo do Areal”, localizado entre as Ruas Marechal Floriano, São Francisco e São Marcos, no Bairro Joaquim Murtinho, em Cáceres (MT).

Trata-se de uma área particular de 6.000,00 m², pertencente ao Espólio de Airton Fonseca Montecchi, sob o Registro nº 10.012, Lº 3-G FLS. 299, conforme consta da Certidão Digital do Cartório do Primeiro Ofício.

Assim, com o intuito de atender os anseios da comunidade, este Executivo planeja realizar melhorias naquele espaço físico, como, por exemplo, executar o Projeto de Iluminação Pública. No entanto, tais ações só podem ser efetivadas se a área for adquirida pela Prefeitura Municipal de Cáceres.

Uma vez que o Município possui parte da dotação orçamentária necessária, cujo valor total é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), de acordo o Laudo de Avaliação para Compra de Imóvel, da Comissão de Avaliação de Imóvel desta municipalidade, o presente visa obter autorização quanto à dotação remanescente (R\$ 120.000,00).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0401/2024-GP/PMC - p. 03

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a documentação a seguir, anexa:

- Laudo de Avaliação para Compra de Imóvel, de 23/02/2023;
- Certidão Digital do Cartório do Primeiro Ofício de Registro Geral de Imóveis;
- Certidão de Valor Venal nº 8181/2022;
- Histórico Financeiro – Inscrição 12669954120 (Código 0824850) - Espólio de Airton Fonseca Montecchi.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 014/2024, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3B87-484E-8973-EBEF> e informe o código 3B87-484E-8973-EBEF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B87-484E-8973-EBEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/05/2024 16:49:28 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3B87-484E-8973-EBEF>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 11/06/2024 às 01:41:13

Encaminho solicitação do Executivo Municipal para eventual possível troca de mensagem do Projeto de Lei nº 014.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA